

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº12/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2025

# Processo para seleção de bolsista externo emergencial para atuação junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo, destinado à contratação de bolsista externo, por tempo determinado, para atuação junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas no âmbito do Campus Muzambinho. O selecionado deverá cumprir 40 horas semanais, 8 horas por dia, de segunda a sexta-feira, de forma presencial, de acordo com as necessidades do setor. O prazo de duração da bolsa é de 02 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o cumprimento das funções pelo bolsista conforme estabelecido neste edital e necessidade da instituição.
- 1.2 O Campus Muzambinho reserva-se o direito de rescindir o contrato a qualquer momento, caso as funções não estejam sendo cumpridas;
- 1.3 A bolsa paga não configura vínculo empregatício com o Campus, que fica desonerado de pagamentos decorrentes de contratos de trabalho formais.

# 2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

#### Tabela 1

Local de Requisitos necessários atuação	Carga horária de atividades semanais	Vagas
---	---	-------

Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	<ol> <li>Mínimo de 2 meses de experiência em Secretaria Acadêmica de Instituição de oferta de cursos Superiores e/ou Educação Profissional e Tecnológica.</li> <li>Ter concluído ou estar cursando Licenciatura em Pedagogia ou Curso de graduação na área de Tecnologia da Informação.</li> <li>Experiência com o sistema de matrícula SUAP_EDU do IFSULDEMINAS.</li> <li>Ter disponibilidade para dedicar 40 horas semanais, exclusivas às atividades do setor.</li> </ol>	40h semanais, sendo 8 horas diárias de segunda a sexta-feira	4 Vagas
--	--	---	------------

- 2.2 A remuneração será através de bolsa no valor de R\$1300,00 (Hum mil e trezentos Reais )
- 2.3 As atribuições do bolsista serão:
  - a) Apoio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos;
  - b) Lançamento de dados no sistema acadêmico SuapEdu;
  - c) Análise e execução de matrículas através do sistema SuapEdu;
  - d) Conferência e manipulação de dados acadêmicos;
  - e) Controle e gerenciamento de documentação acadêmica;
  - f) Atendimento ao público (telefone, WhatsApp, e-mail, balcão);
  - g) Abertura de processos;
  - h) Expedição de diplomas e declarações diversas;
  - i) Manipulação de planilhas de acompanhamento.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link https://forms.gle/cM29H5rTG65iTcwv7

Prazo para inscrição: 05/02 a 06/02/2025

- 3.2 **Documentos** em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:
  - Documento de identificação com foto;
  - Documento contendo número CPF;
  - comprovação de experiência profissional em Secretaria Acadêmica de Instituição de oferta de cursos Superiores e Educação Profissional e Tecnológica;
  - comprovação de experiência com o sistema de matrícula Suap-Edu do IFSULDEMINAS
  - Comprovante de conclusão ou declaração de matrícula em Licenciatura em Pedagogia ou Curso de graduação na área de Tecnologia da Informação.

- Cópia do cartão com número da conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;
- 3.3 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link:

https://forms.gle/cM29H5rTG65iTcwv7 e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na Tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.
- 4.2 A seleção ocorrerá em duas etapas: 1ª análise dos documentos; 2ª Entrevista e avaliação prática.
- 4.3 Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando o horário da 2ª etapa atividade prática.
- 4.4 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma da nota obtida nas etapas descritas acima, sendo:
  - Análise de documentos: valor de 0,5 pontos a cada 2 meses de experiência profissional em Secretaria Acadêmica de Instituição de oferta de cursos Superiores e Educação Profissional e Tecnológica, limitando ao valor máximo de 5,0 pontos;
  - Entrevista e avaliação prática. 10,0 pontos.
- 4.5 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota final.
- 4.6 A publicação dos resultados está prevista a partir de 03/02/2025 e será feita por meio do portal <a href="https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br">www.muz.ifsuldeminas.edu.br</a>.
- 4.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.
- 4.8 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:
- a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desapreço, agressividade e outros semelhantes; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### 5. CRONOGRAMA

Ação	Data

Publicação do Edital	04/02/2025
Prazo de inscrição	05 a 06/02/2025
Homologação das inscrições (convocação para 2ª etapa)	07/02/2025
Aplicação da 2ª etapa - atividade prática (agendamento de horário via e-mail das inscrições homologadas)	10/02/2025
Divulgação dos resultados	12/02/2025

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição. O tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.
- 6.2 O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do bolsista.
- 6.3 O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa.
- 6.4 O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.
- 6.5 É dever expresso do bolsista acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.
- 6.6 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelos e- mails: <a href="mailto:secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br">secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br</a> ou <a href="mailto:secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br">secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
- 6.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos em conjunto com a Diretoria de Ensino do Campus Muzambinho.

Muzambinho, 04 de fevereiro de 2025.

# Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

# **ANEXO I**

# Declaração de não acúmulo de bolsa

\_\_\_\_\_,registrado(a)

n°	e inscrite	o(a) no CPF so	b o nº	<u> </u>	_, declaro, sob as
penas da lei, para fins de	apresentação ao	IFSULDEMINA	AS, que não	exerço nenh	uma atividade e/
ou bolsa remunerada.					
Declaro, ainda, a inte	eira e exclusiva re	esponsabilidade	e por todas	e quaisquer i	nformações
contidas nesta declaração	o, estando ciente	de que a omiss	ão ou a ap	resentação de	informações
e/ou documentos falsos e	/ ou divergentes,	poderão implic	ar em medi	das judiciais,	sem prejuízo de
outras de cunho administr	ativo.				
Autorizo o IFSULDE	MINAS a averigu	ar, por quaisqu	er meios, a	s informações	s acima
fornecidas.					
Por ser expressão d	a verdade, firmo	e assino a pres	ente para q	jue a mesma j	oroduza seus
efeitos legais e de direito,		·	•		
			,	de	de
				_	
	Assina	tura do(a) decla	arante		

Documento assinado eletronicamente por:

Eu,

• Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 04/02/2025 15:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522670

Código de Autenticação: 9891e9d691



RG

sob

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais